



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº002/90 DE 02/01/90

SÚMULA: Concede reajuste salarial ao Funcionalismo Municipal e dá outras providências.

O SENHOR **MARLEI FERREIRA SIQUEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, considerando os índices oficiais de inflação; considerando o último reajuste do Salário Mínimo Nacional para o corrente mês de janeiro/90,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica concedido o reajuste salarial de **62,9%** (sessenta e dois, nove por cento), ao Funcionalismo Municipal sujeito a Tabela Própria de nº01 até e inclusive a nº06, extensivo aos pensionistas e aposentados do Quadro Estatutário.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa (02/01/90).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

*Folha de Ibaíti
Pág. 12
fevereiro/90.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N°. 002/90 DE 02/01/90
SUMULA: Concede reajuste salarial
ao Funcionalismo Municipal e dá ou-
tras providências.
O SENHOR MARLEI FERREIRA SI-
QUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, consi-
derando os índices oficiais de inflação,
considerando o último reajuste do Sa-
lário Mínimo Nacional para o corrente
mês de janeiro/90,
DECRATA

Art. 1°. — Fica concedido o reajuste
salarial de 62,9% (sessenta e dois, no-
ve por cento), ao Funcionalismo Muni-
cipal sujeito a Tabela Própria de n°. 01
até e inclusive a n°. 06, extensivo aos
pensionistas e aposentados do Qua-
dro Estatutário.

Art. 2°. — Este Decreto entrará em vi-
gor a partir de sua publicação, com
efeito retroativo ao 1°. dia do mês de
janeiro de 1990, revogadas as disposi-
ções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês de janeiro do ano de
mil novecentos e noventa (02/01/90).
Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL